

**ATA DA 2394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às onze horas do dia primeiro de novembro do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima nonagésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente e Diretor de Infraestrutura substituto, nomeado por meio da Deliberação nº 146.2023, datada de 20/09/2023, Sr. Anderson Pomini. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000405/23-15/2023 e considerando o Parecer SUJUD GEJAD nº 215.2023, datado de 17/10/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 153.2023, datado de 19/10/2023, **decidiu:** **i)** autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da inscrição, no valor total de €\$ 200,00 (duzentos euros), para participação de 2(dois) empregados da APS no evento CIRMARE 2023 – VI Congresso Internacional na “Recuperação, Manutenção e Reabilitação de Edifícios”, conforme definido no termo de referência, tendo como fundamento no art. 30, II, “f”, da Lei nº 13.303/2016 e art. 277, II, “d”, do RILC; **ii)** autorizar o afastamento do país dos empregados Sr. JOSÉ ALONSO NETTO, Registro 36.625--, Gerente de Manutenção Predial, e Sr. REGINALDO ORTEGA RAMOS, Registro 36.622-6, Supervisor de Projetos, para participarem do CIRMARE 2023 – VI Congresso Internacional na “Recuperação, Manutenção e Reabilitação de Edifícios”, com foco nas mudanças climáticas para cidades portuárias, organizado pela Universidade da Beira Interior e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a ser realizado em Covilhã - Portugal, no período de 04 a 08 de dezembro de 2023, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 02/12/2023 a 09/12/2023; **iii)** encaminhar, com urgência, solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento dos empregados do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 412.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000220/23-10/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 42/2023**, que objetivou a

Reunião 2394º de 01-11-2023

contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto da Autoridade Portuária de Santos, composto de equipamentos e software, incluindo serviços de instalação e garantia, pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, que adjudicou o item 01 à empresa **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 156.2023, datado de 26/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 413.2023. I.3* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000175/23-59/2023 e considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 155.2023, datado de 25/10/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 37/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando os Termos de Adjudicação, datados de 10/10/2023 e 20/10/2023, que adjudicaram: • Os itens 1, 26 e 30 à empresa **I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 14.749,50** (quatorze mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); • Os itens 2, 3, 39 e 40 à empresa **PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 1.254,30** (mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); • Os itens 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 46, 47, 49, 54, 55, 59, 60, 61, 63, 64 e 65 à empresa **ANTONIO CARLOS POLY LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 50.060,20** (cinquenta mil e sessenta reais e vinte centavos); • Os itens 10 e 35 à empresa **LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 40.762,86** (quarenta mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos); • Os itens 11, 12 e 13 à empresa **COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 22.971,00** (vinte e dois mil e novecentos e setenta e um reais); • Os itens 16 e 48 à empresa **M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES**, pela melhor oferta global de **R\$ 2.573,00** (dois mil e quinhentos e setenta e três reais); • Os itens 17, 18, 19, 20, 21 e 22 à empresa **C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 3.878,90** (três mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos); • Os itens 24 e 25 à empresa **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 42.382,50** (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); • Os itens 29 e 58 à empresa **MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 4.868,00** (quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais); • Os itens 36, 37 e 38 à empresa **L.P.M. TELEINFORMATICA LTDA.**,

Reunião 2394° de 01-11-2023

pela melhor oferta global de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais); • O item 41 à empresa **IVANETE APARECIDA MIRANDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais); • O item 42 à empresa **TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 21.738,00** (vinte um mil e setecentos e trinta e oito reais); • Os itens 44 e 45 à empresa **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 11.321,00** (onze mil e trezentos e vinte e um reais); • O item 52 à empresa **EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 5.887,50** (cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); • O item 62 à empresa **ALZOTEC INFORMATICA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 1.350,00** (mil e trezentos e cinquenta reais); • Os itens 66 e 74 à empresa **R3S TELECOMUNICACOES LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 56.617,20** (cinquenta e seis mil e seiscentos e dezessete reais e vinte centavos); • O item 68 à empresa **MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 66.322,54** (sessenta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos); • O item 69 à empresa **GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 23.202,00** (vinte e três mil e duzentos e dois reais); • Os itens 70 e 75 à empresa **ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 45.868,80** (quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); • O item 71 à empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 21.571,00** (vinte e um mil e quinhentos e setenta e um reais); • O item 72 à empresa **ELO CONTROL SOLUCOES INFORMATIZADAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais); • O item 73 à empresa **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 6.831,00** (seis mil e oitocentos e trinta e um reais); • O item 76 à empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 76.110,00** (setenta e seis mil e cento e dez reais); • O item 77 à empresa **PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 74.199,94** (setenta e quatro mil e cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). • **Homologar o cancelamento** dos itens 23, 27, 28, 43, 50, 51, 53, 56 e 67 que restaram fracassados. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 414.2023.*

I.4 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000347/20-60/2020, **decidiu:** homologar o fracasso do Item 1, do processo licitatório **RLE (Regime da Lei das Estatais) nº 02/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de engenharia necessários para a execução de obras na Usina Hidroelétrica de Itatinga, do Porto

Reunião 2394° de 01-11-2023

de Santos, localizada no Município de Bertioga/SP, para contenção de taludes e instalação de novas comportas, pelo prazo de 12 (doze) meses de execução e de 17 (dezesete) meses de vigência, nos termos e condições estabelecidas no “Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 154.2023, datado de 24/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 415.2023.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013075/2023, **decidiu:** autorizar a celebração de Acordo Individual de Trabalho com os 15 guardas indicados pela Gerência de Operação, de forma a operacionalizar o atendimento, de forma compensatória, das demandas geradas pela Temporada de Cruzeiros 2023/2024, instituindo o banco de horas, que prevê, sem acréscimo remuneratório, a compensação do excesso de horas trabalhadas em um dia mediante o correspondente descanso em outro, de maneira que não exceda os limites legais estabelecidas na CLT, considerando o Parecer GETRA 030/2023, datado de 19/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 416.2023.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012351/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório das contratações elaboradas/em trâmite do período da atual gestão, sobre “Contratação por Inexigibilidade”. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Diretor de Infraestrutura Substituto
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bernadete Mercier
Diretora de Administração
e Finanças

Eduardo Lustoza
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Antonio de Pádua Andrade
Diretor de Operações

Reunião 2394º de 01-11-2023